

# REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

## 1. Objectivos

O objectivo destes Regulamentos, é o de preservar e desenvolver as aptidões naturais de pastoreio das raças de cães pastores, e para demonstrar que estes conseguem realizar as funções para as quais originalmente foram criadas. Embora as provas sejam simulações artificiais de situações de pastorícia, são testes estandardizados para avaliar e desenvolver as características das raças de cães pastores.

Um cão não é obrigado a trabalhar em nenhum estilo em particular.

As provas de pastoreio são um desporto, e como tal todos os participantes se devem guiar pelo bom desportivismo, dentro e fora do recinto de prova.

### 1.1 Regulamento geral de organização

Até 31 de Março de cada ano, o CPC deverá receber da parte de cada clube a sua proposta para as datas de realização de provas para a época seguinte.

Início da Época – 1 de Outubro

Fim da Época – 30 de Junho

Os concursos e provas de pastoreio serão organizados segundo os regulamentos gerais do CPC, em vigor à data, tendo em atenção as normas e indicações apresentadas no presente regulamento.

Questões disciplinares que excedam a competência dos Juízes e/ou a entidade organizadora deverão ser levadas ao conhecimento do Delegado do C.P.C à prova.

### 1.2 Critérios gerais de apreciação e divulgação de resultados

**Juízes** Todas as provas deverão preferencialmente ser apreciadas em conjunto por dois Juízes.

**Objectivos** Durante a avaliação, os Juízes deverão principalmente considerar os objectivos de cada nível.

**Classificações** As classificações e pontuações, deverão ser afixadas publicamente uma vez terminada a prova e a entidade organizadora deverá entregar aos juízes uma cópia das folhas de julgamento. Caso o desejem, os concorrentes poderão consultar as referidas folhas de julgamento, após a conclusão da prova, solicitando-o à organização.

### 1.3 Terreno e condições gerais para a realização da prova

**Local** Os exercícios serão executados em terreno aberto.

**Dimensões** Para as provas de *Pastoreio* a dimensão do campo deve ser no mínimo de 15,000 m<sup>2</sup> (1.5 ha). É responsabilidade do juiz decidir se as dimensões do campo são aceitáveis ou não.

# REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

- Condições** As provas poderão efectuar-se em quaisquer condições climatéricas, desde que havendo o consentimento dos Juízes.
- O Local do Concurso** O concurso será realizado em terreno com um mínimo de 15,000 m<sup>2</sup> (1,5 ha), isento de obstáculos naturais e/ou artificiais que possam, de qualquer modo, interferir na condução das provas e/ou na segurança dos animais, que permita uma boa visibilidade para o pastor, o júri e a assistência.

## 1.4 Inscrições

As inscrições deverão ser efectuadas por escrito, e enviadas pelos diversos clubes para a sede do CPC ou para o Clube organizador até quinze (15) dias antes da realização da prova.

## 1.5 Repartição dos cães participantes

**Distribuição** Para todos os tipos de prova e para todas as classes os grupos devem ter um máximo de 8 cães por hora para 2 juízes, com machos e fêmeas repartidos indistintamente.

As cadelas em cio podem participar mas deverão efectuar a sua prova depois de todos os outros concorrentes. A sua entrada no campo é interdita até à sua entrada em prova.

**Ordem** A ordem de participação na prova será sorteada antes do início desta, na presença dos chefes de cada equipa. Os números sorteados constituirão o número de catálogo dos participantes.

## 1.6 Condições de admissão nas provas

Podem participar todos os cães registados no CPC ou outra entidade reconhecida pela FCI, desde que estejam vacinados e identificados electronicamente ("chipados") ou tatuados. No entanto os condutores de cães sem LOP devem comprometer-se a, no futuro, competir com um cão com *pedigree* reconhecido pelo CPC.

## 1.7 Obrigações administrativas

**Organização** Para cada prova o clube organizador deverá, com uma antecedência mínima de um mês antes da realização da prova:

- enviar a confirmação da sua realização bem como o programa contendo informação respeitante ao local, e hora de realização da prova para a sede do CPC, e ainda proceder à divulgação desta informação, pelo menos, pelos clubes constantes da lista existente no CPC como praticantes de Pastoreio e difundida no início da época desportiva a todos os clubes membros do CPC;
- solicitar ao CPC a nomeação do/s juiz/es para as provas ou convidar directamente o/s juiz/es devendo, neste caso, informar o CPC da sua escolha;
- solicitar ao CPC a nomeação do/s comissário/s para as provas ou

## REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

convidar directamente o/s comissário/s devendo, neste caso, informar o CPC da sua escolha;

- a Organização deve providenciar locais apropriados para poder deixar os cães, os quais devem ser mantidos à trela quando fora de ringue de prova e para evitar perturbar os cães em prova, podendo vir a ser desclassificados caso isso aconteça.

**Equipamento** Para cada prova, o clube organizador deverá apresentar um secretariado, que se responsabilizará por assegurar todo o equipamento administrativo e de pista necessária para a realização da prova e todo o pessoal considerado útil. Deverá ainda fornecer todos os documentos necessários para a prova e afixar classificações e pontuações. Os conjuntos que fazem a sua primeira prova de trabalho deverão, antecipadamente obter a sua caderneta, autenticada, no CPC (através do seu clube ou individualmente).

**O Rebanho** Será constituído por *doze* ovelhas para o *Nível I*, e *vinte* para o *Nível II*, no *Regulamento para as Raças Nacionais*, e de *cinco* ovelhas no *Regulamento para Todas as Raças* para todos os níveis, sendo que deverão ser respeitadas as seguintes condições:

- As ovelhas deverão ser todas do mesmo agrupamento rácico.
- Deverão ser oriundas de explorações onde se pratiquem os regimes extensivo ou semi extensivo e que estejam habituadas à presença de cães.
- Não poderão haver ovelhas aleitantes ou prenhas.
- As ovelhas disponíveis serão divididas, aleatoriamente, em lotes de doze, vinte ou cinco indivíduos (dependendo do nível e do Regulamento), sendo os lotes sorteados pelos concorrentes.
- As organizações de provas de trabalho de cães pastores ao abrigo do presente regulamento devem assegurar um número de ovelhas tal que permita tantos lotes quantos os concorrentes e ainda uma reserva adequada para fazer face a algum impedimento.
- Em cada prova nenhuma ovelha pode ser corrida mais do que uma vez.

Está interdita a substituição, eliminação ou acréscimo de participantes, no catálogo da prova.

**Relatório** Os organizadores devem entregar ao Delegado de Pastoreio da Quarta Comissão do CPC, no fim da prova um relatório da mesma contendo os catálogos completos, as folhas de pontuação e os resultados obtidos.

### 1.8 Inspeções veterinárias

Em todas as provas é **obrigatória** a presença de um veterinário cuja função consistirá na verificação da identificação do cão e da regularidade das vacinações (raiva). Deverá ainda determinar o estado fisiológico das cadelas. A constatação de patologias visíveis poderá excluir um cão dessa competição.

## **REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES**

Cadelas esterilizadas, cães castrados, machos monoquirdicos ou criptoquirdicos, cães com faltas que os desclassificariam sob o estalão da sua raça podem participar nos concursos, desde que sejam elegíveis à luz destes regulamentos.

Cães desfigurados por acidente mas de resto qualificados são elegíveis, desde que o desfiguramento não interfira com o movimento funcional. Cães que sejam coxos, cegos ou surdos não serão aceites. Coxo significa qualquer perturbação do movimento normal, incapacidade ou de movimento normal. Cego refere-se a sem uso da visão, e surdo a sem uso de audição.

Aos cães com pensos ou com pontos ou feridas abertas não será permitida a participação. Aparelhos especiais de treino que são usados para controlar e treinar o cão, incluindo mas não apenas, colares de bicos, coleiras electrónicas com transmissores, açaimes e halties não podem ser utilizados, excepto quando autorizados pelos regulamentos.

Quando praganas, cactos, etc., possam causar ferimentos aos cães no campo de trabalho, o juiz pode autorizar a utilização de calçado protector pelo cão. O juiz deve inspeccionar as patas do cão imediatamente antes da prova, para confirmar que a protecção não está a tapar uma área já ferida. Qualquer terreno nestas condições será reavaliado antes de aprovação para nova prova de pastoreio.

Cadelas no cio podem participar no concurso, apresentando-se no final de cada classe. Cadelas lactantes ou visivelmente prenhes não serão aceites a concurso.

### **1.9 Pastores (Condutores)**

Um cão pode ser apresentado por outra pessoa que não o proprietário. Este facto deve ser previamente enunciado no formulário de inscrição. Durante a prova, o condutor não poderá ser substituído.

Cada condutor pode apresentar até um máximo de dois (2) cães por concurso. Caso exista um elevado número de inscrições, o condutor deverá escolher com qual dos cães pretende participar.

### **1.10 Participação**

É permitida a participação em várias provas de um determinado nível, com o fim de obter melhores resultados.

Contudo uma vez que um cão tenha participado numa prova de determinado nível, não poderá voltar a participar em provas de um nível inferior.

Ao obter por duas vezes a pontuação de excelente em Nível I, o conjunto pode passar para Nível II. Ao obter o quarto excelente em Nível I o conjunto passa obrigatoriamente para Nível II.

# REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

## 2. Juízes

### 2.1 Geral

Os juízes e comissários autorizados a participar em provas do calendário oficial do CPC devem constar de uma lista de elementos credenciados pelo CPC.

As candidaturas para juízes serão abertas pelo CPC de acordo com o regulamento vigente.

A comissários poderão propor-se quaisquer indivíduos sempre que para isso seja aberto concurso e nas condições aí expressas

Os juízes e comissários, em todas as classes e/ou programas devem ter em consideração, quer no julgamento quer na avaliação, os objectivos gerais do programa e o nível de dificuldade e exigência esperados.

### 2.2 Funções dos Juízes

- Juízes** Nas provas Pastoreio deve existir, no mínimo, dois juízes.
- Funções dos juízes** Os juízes têm como única função avaliar o desempenho dos concorrentes. As pontuações atribuídas em cada exercício serão públicas e apresentadas através da afixação dos resultados.
- Na pontuação atribuída para cada exercício os juízes deverão ter em conta não só as possíveis penalizações (as penalizações máximas são as indicadas nas tabelas de cada exercício), mas também o exercício no seu global (a pontuação com as penalizações devidas a erros cometidos poderá ser desagravada caso no global o desempenho seja bom, ou manter-se caso seja mau).
- Os juízes se o entenderem poderão pedir aos condutores para tocar no cão, e se tiverem dúvidas sobre o temperamento do cão poderão pedir uma demonstração da obediência do cão, a fim de garantir a segurança de juízes, comissários e das ovelhas.
- Pista** A definição da pista está definida nos regulamentos.

### 2.3 Disposições gerais

Em tudo o que for omissa, em provas de Pastoreio segundo o Regulamento Nacional, deverá obedecer-se aos Regulamentos Gerais do CPC.

Os resultados obtidos em provas de Pastoreio, realizadas até à data, e averbados na caderneta de trabalho contarão para fins de passagem ao Nível seguinte.

#### 2.3.1 Regras Gerais

As tentativas de induzir o juiz em erro, ou os comandos demasiado prolongados serão penalizadas.

## REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

**Comandos** Os comandos podem ser dados por meio de voz, apito ou gesto. O nome do cão pode ser pronunciado imediatamente antes de um comando, sendo considerado como um só comando.

**Comportamento geral** Em casos de não cumprimento, das regras de conduta, o condutor poderá ser penalizado no Comportamento Geral até um máximo de 10 pontos.

### 2.4 Modos de Passagem

A passagem de um nível para o seguinte, é determinada pelos resultados obtidos pelo conjunto e averbados na respectiva caderneta de trabalho.

### 2.5 Provas de Nível I e II

**Condições** As provas terão lugar em quaisquer condições climatéricas havendo consentimento dos Juízes. Poderá haver intervenção de pessoas ou condutores com cães para manter o rebanho no sítio inicial.

**Classificação** Para estes dois programas será atribuída uma classificação. Previamente será definido pelos juízes o critério de atribuição das classificações em caso de dois ou vários participantes terminarem com os mesmos pontos. Considerar-se-á 1º, 2º e 3º lugar na classificação final.

As classificações atribuídas serão:

- Excelente 85% a 100%
- Bom 70% a 84%
- Suficiente 50% a 69%

## 3 Provas para Cães de Raças Nacionais

São provas onde só poderão participar cães de raças nacionais.

### 3.1 Nível I

#### 3.1.1 Descrição do percurso

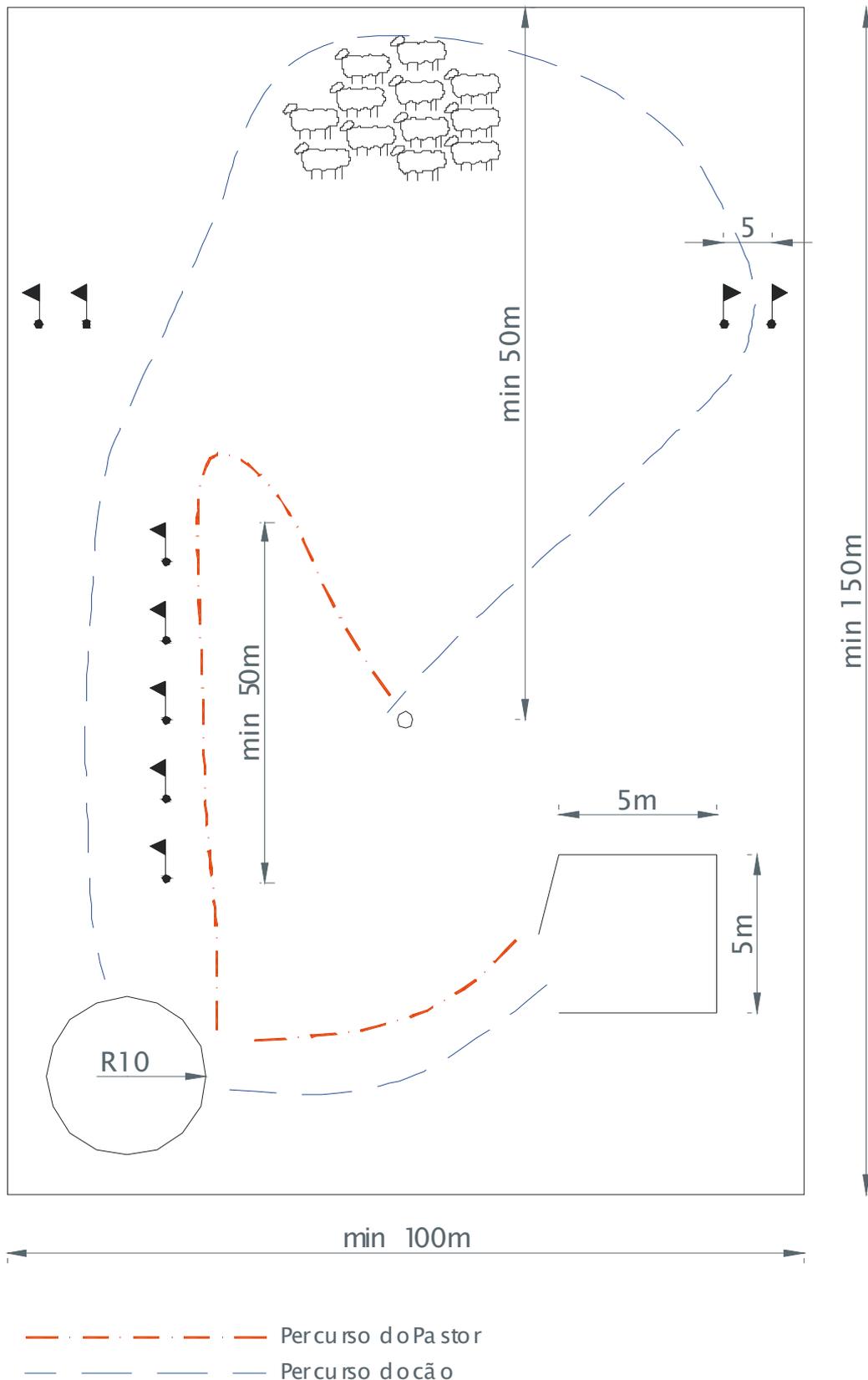
A prova tem início no poste onde o concorrente se deverá colocar com o seu cão já sem trela. O pastor, sem se deslocar da sua posição, envia o cão em frente por uma das extremas (esquerda ou direita) até a um local previamente delimitado por duas bandeiras, onde deverá parar o cão. Após a paragem, o cão é de novo enviado em frente devendo chegar com suavidade ao rebanho e conduzi-lo até ao pastor. Quando o rebanho passar pelo pastor este poderá sair do local onde se encontrava e acompanhar o cão na condução do rebanho ao longo duma “estrada” delimitada de um dos lados por bandeiras e do outro por uma vedação. No fim da condução ao longo da “estrada” o cão deverá manter o rebanho parado dentro dum círculo que aí se encontra durante 5 segundos. Terminados os 5 segundos e à ordem do juiz o cão acompanhado do pastor, conduzirá o rebanho para dentro dum redil. A prova termina quando o pastor fechar o portão após a última ovelha entrar.

## REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

### 3.1.2 Pontuação dos exercícios

Envio em frente e chegada ao rebanho	25 pontos
Condução do rebanho	35 pontos
“Estrada” e paragem no círculo	20 pontos
Redil	20 pontos
Total	100 pontos

# Nível I – Raças Nacionais



# REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

## 3.2 Nível II

### 3.2.1 Descrição do percurso

A prova tem início no poste onde o pastor se deverá colocar com o seu cão já sem trela. O pastor, sem se deslocar da sua posição, envia o cão em frente por uma das extremas (esquerda ou direita) até a um local previamente delimitado por duas bandeirolas, onde deverá parar o cão. Após a paragem, o cão é de novo enviado em frente devendo chegar com suavidade ao rebanho e conduzi-lo em direcção a uma porta por onde deverá fazer passar o rebanho. Quando a ultima ovelha passar a porta, o pastor poderá sair do local onde se encontra desde início e ir ajudar o cão a fazer passar o rebanho por uma manga que dá directamente para um pequeno redil. Com todas as ovelhas fechadas no redil, o pastor poderá ir abrir a porta e com a ajuda do cão (dentro ou fora do redil) tirá-las de lá e voltar a juntá-las à saída. De seguida, terá que conduzir o rebanho ao longo duma “estrada” delimitada dos 2 lados por bandeirolas, e pará-lo num círculo que se encontra no fim da “estrada”. No círculo, após a paragem de 5 segundos e à ordem do juiz, deverá ser feita a divisão do rebanho em 2 e só uma das metades é conduzida ao redil onde termina a prova quando o pastor fechar o portão após a última ovelha entrar.

### 3.2.2 Pontuação dos exercícios

Envio em frente e chegada ao rebanho	15 pontos
Condução do rebanho	20 pontos
Porta	10 pontos
Manga e redil de exame	15 pontos
“Estrada” e paragem no círculo	10 pontos
Divisão do rebanho	15 pontos
Redil	15 pontos
Total	100 pontos

### 3.2.3 Penalizações para ambos os níveis

#### Envio em frente e chegada ao rebanho

o cão não pára nas bandeirolas	até -2 pontos
redireccionar o cão com este em movimento	até -0,5 pontos
o cão arranca direito ao rebanho	até -5 pontos
se, por causa do cão, o rebanho arrancar fora de controlo	até -15 pontos

#### Condução do rebanho

por cada vez que o pastor flanquear demasiado o cão em relação ao rebanho	até -1 ponto
por cada vez que o cão permitir que o rebanho se espalhe	até -1 ponto
por cada círculo completo feito pelo cão à volta do rebanho	até -2 pontos
por cada vez que o cão causar a separação do rebanho	até -3 pontos
por cada vez que o cão deixar o rebanho por falta de interesse	até -3 pontos

## REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

### “Estrada” e paragem no circulo

por cada ovelha que saia dos limites estabelecidos	até -2 pontos
por cada paragem do rebanho na estrada	até -2 pontos
se o rebanho não acalmar	até -3 pontos
por cada ovelha que achesse completamente o circulo	até -3 pontos
por cada ovelha que saia do circulo antes da ordem do juiz	até -3 pontos

### Redil

por cada ovelha que saia ou reentre	até -2 pontos
pouco trabalho, alguma falta de controlo	até -3 pontos
nenhum trabalho, total falta de controlo	até -15 pontos

### Porta

por cada tentativa falhada de passar na porta (máximo 3)	até -1 ponto
por cada ovelha que não passe na porta (máximo 5)	até -2 pontos
por cada ovelha que passe na porta em sentido contrário	até -5 pontos

### Manga e redil de exame

por cada ovelha que saia ou reentre	até -2 pontos
se após 3 tentativas não conseguir fazer passar todo o rebanho pela manga	perda total de pontos

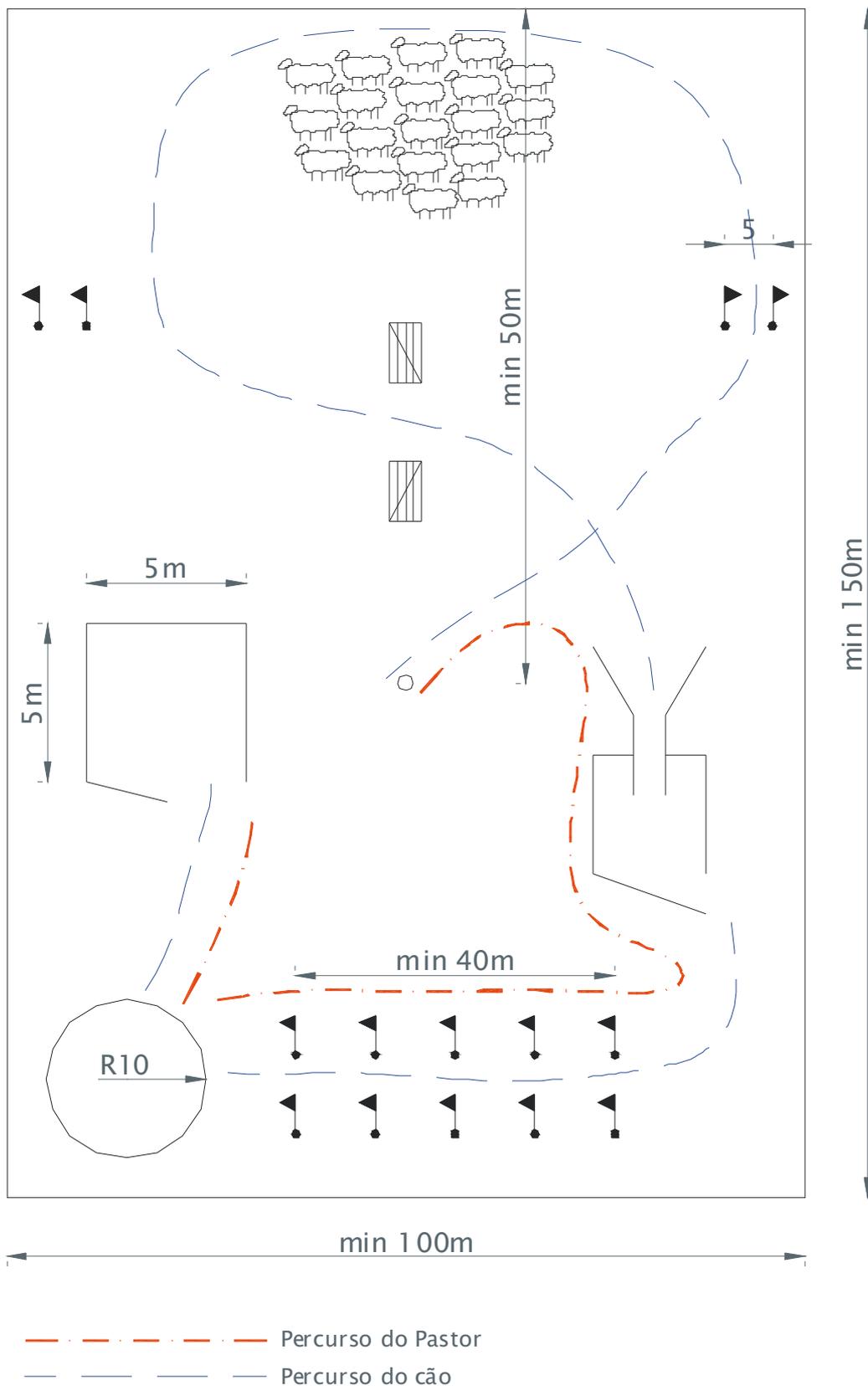
### Divisão do rebanho

se o pastor mais de 1 minuto até iniciar a divisão	até -3 pontos
se a divisão for feita exclusivamente pelo pastor	até -10 pontos
não conseguir dividir	perda total de pontos

### Penalizações Gerais

por cada vez que o cão parar e cheirar	até -2 pontos
por comandos excessivos	até -3 pontos
por cada vez que o cão se recusar a obedecer comandos	até -3 pontos
por cada vez que o pastor toca no cão ou no rebanho	até -5 pontos
por cada mordedura inaceitável	até -5 pontos
à terceira é eliminado e se a primeira for excessiva poderá ser logo eliminado	
dispersão do rebanho, perseguição sem nexos	eliminação
se o cão entrar de trela no recinto	até -5 pontos
por cada uso excessivo do cajado, e/ou atitudes ameaçadoras que levem o cão a encolher-se	até -5 pontos

## Nível II – Raças Nacionais



# REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

## 4. Provas para Cães de Todas as Raças

São provas onde poderão participar cães de todas as raças inclusive as raças nacionais.

### 4.1 Nível I

#### 4.1.1 Descrição do percurso

O cão é enviado em direcção ao rebanho que se encontra no mínimo a 50m. O cão pode ser direccionado por qualquer dos lados. Uma recolha em linha recta através duma porta central com 5m de largo a 25m do pastor. São permitidas 3 tentativas para passar na porta. O pastor ficará no poste até o rebanho passar para trás dele no sentido dos ponteiros do relógio.

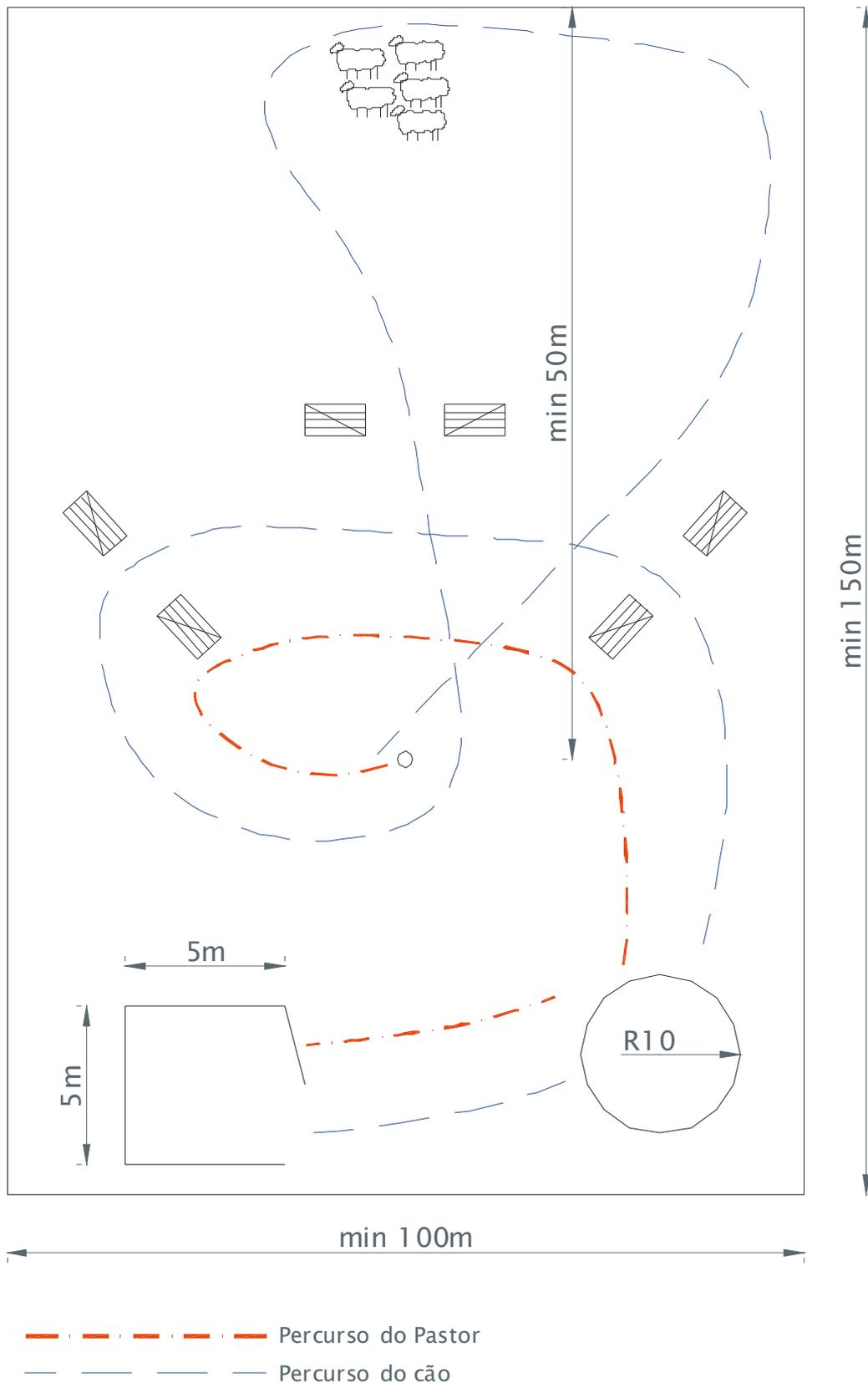
Depois da passagem o pastor pode sair do poste e ajudar o cão na condução do rebanho através das portas I e II e em seguida levá-lo a um círculo onde deverá pará-lo durante 5 segundos.

Á ordem do juiz poderá levar o rebanho para o redil, onde terminará a prova após entrada da última ovelha e fecho do portão.

#### 4.1.2 Pontuação dos exercícios

Envio em frente e chegada ao rebanho	20 pontos
Arranque do rebanho	10 pontos
Busca do rebanho	20 pontos
Condução do rebanho	30 pontos
Paragem no círculo	10 pontos
Redil	10 pontos
Total	100 pontos

## Nível I – Todas Raças



# REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

## 4.2 Nível II

### 4.2.1 Descrição do percurso

O cão é enviado em direcção ao rebanho que se encontra no mínimo a 100m. O cão pode ser direccionado por qualquer dos lados. Uma recolha em linha recta através duma porta central com 5m de largo a 50m do pastor. São permitidas 2 tentativas para passar na porta. O cão deverá conduzir o rebanho por trás do pastor no sentido dos ponteiros do relógio, e conduzi-lo através das portas I e II, onde são permitidas também 2 tentativas. Quando a última ovelha passar a porta II o pastor poderá sair do poste e dirigir-se para o circulo onde terá que separar 2 ovelhas. Após o juiz ter considerado a separação, o cão deverá reunir o rebanho e conduzi-lo até ao redil, onde terminará a prova após entrada da última ovelha e fecho do portão.

### 4.2.2 Pontuação dos exercícios

Envio em frente e chegada ao rebanho	20 pontos
Arranque do rebanho	10 pontos
Recolha do rebanho	20 pontos
Condução do rebanho	30 pontos
Separação de 2 ovelhas no circulo	10 pontos
Redil	10 pontos
Total	100 pontos

### 4.2.3 Penalizações para ambos os níveis

#### Envio em frente e chegada ao rebanho

se o cão estiver a mais de 2m do poste	até -1 ponto
se o cão arrancar direito ao rebanho e tiver de ser chamado o cão é retirado à 2ª vez que o faça	até -10 pontos
se o pastor tiver de encorajar o cão	até -0.5 pontos
se o pastor redireccionar o cão no envio	até -0,5 pontos
se o cão parar quando é redireccionado	até -3 pontos
se o cão for a direito pelo meio do campo	até -10 pontos
se o cão for numa curva demasiado apertada	até -4 pontos
se o cão desligar do rebanho, correndo demasiado largo	até -5 pontos
se o cão parar demasiado perto do rebanho	até -2 pontos
se o pastor sair do poste	até -10 pontos

#### Arranque e recolha do rebanho

se o cão for flanqueado para mudar a direcção do rebanho	até -3 pontos
se o cão se recusar a ir ao rebanho após uma paragem, em pé/deitado	até -5 pontos
se o cão provocar grandes desvios na linha do percurso do rebanho	até -5 pontos

#### Condução do rebanho

## REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

Estas penalizações são aplicáveis a toda a condução feita durante todo o percurso

por cada vez que o cão causar ou permitir que o rebanho se espalhe	até -1 ponto
se o cão andar aos círculos	até -1 ponto
por cada círculo completo feito pelo cão à volta do rebanho	até -2 pontos
por cada vez que o cão provocar ondulações no percurso do rebanho por flanquear em excesso	até -1 ponto
por cada vez que o rebanho voltar atrás	até -3 pontos
por cada vez que o cão passar para a frente do rebanho durante o percurso entre as portas I e II	até -5 pontos
por cada vez que o cão deixar o rebanho por falta de interesse	até -3 pontos
se o rebanho se afastar muito da linha ideal	até -3 pontos
por cada ovelha que falhe um obstáculo	até -1 ponto
por cada ovelha que o cão faça passar em sentido contrário num obstáculo	até -1 ponto
voltas muito largas	até -2 pontos

### Paragem no círculo

por cada ovelha que atravesse completamente o círculo	até -3 pontos
se o rebanho não acalmar	até -3 pontos
por cada ovelha que saia do círculo antes da ordem do juiz	até -3 pontos

### Separação de 2 ovelhas no círculo

se a divisão for feita exclusivamente pelo pastor	até -7 pontos
se o pastor demorar mais de 1 minuto até iniciar a divisão	até -3 pontos
se não conseguir dividir	perda total de pontos
por cada tentativa falhada	até -1 ponto
se as 2 ovelhas separadas se voltarem a juntar às restantes antes da ordem do juiz	até -3 pontos

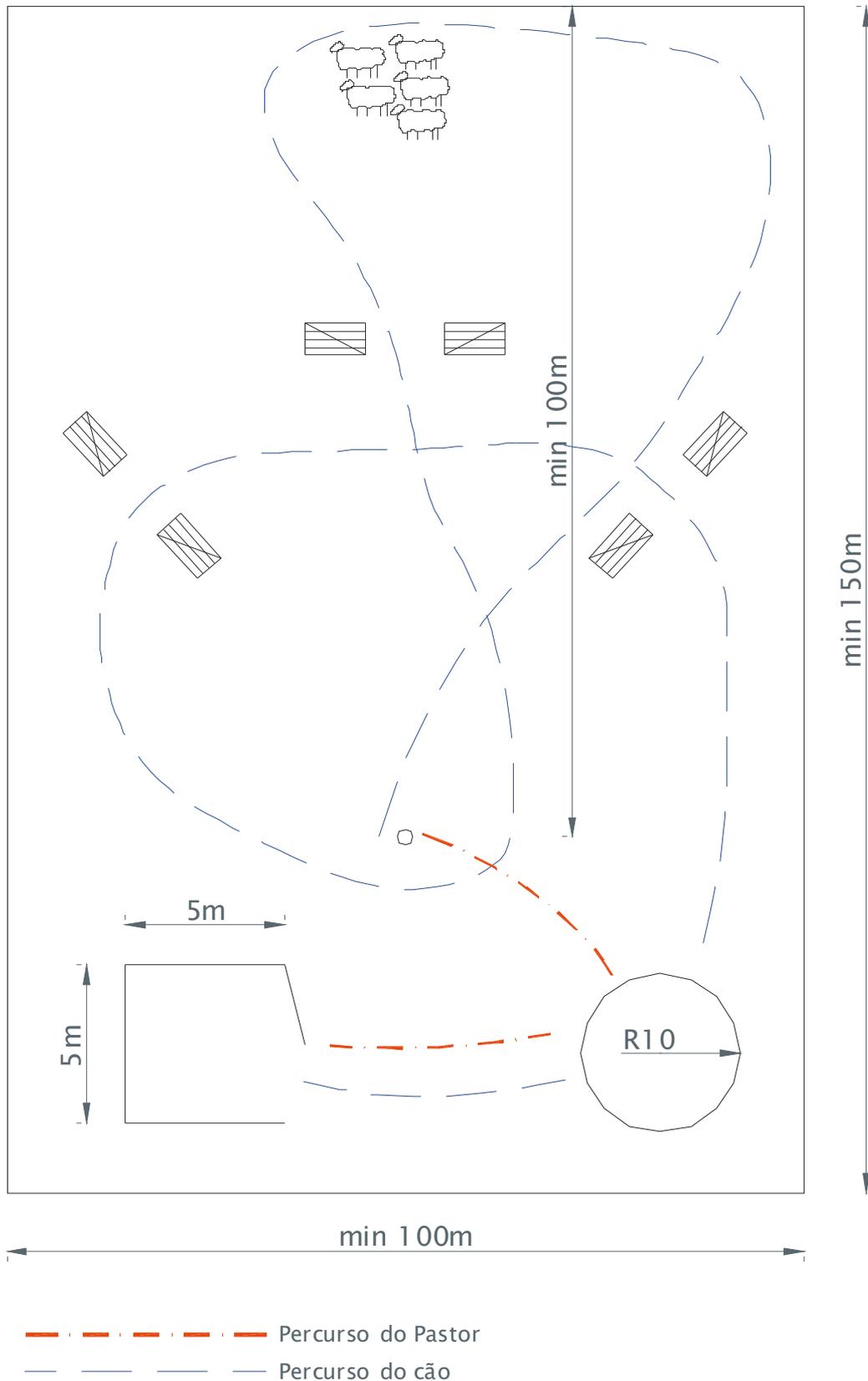
### Redil

por cada ovelha que saia ou reentre	até -2 pontos
por cada ovelha que for à volta do redil	até -1 ponto
pouco trabalho, alguma falta de controlo	até -3 pontos
nenhum trabalho, total falta de controlo	até -10 pontos
por bater o portão com força	até -1 ponto

### Penalizações Gerais

por cada vez que o cão parar e cheirar	até -2 pontos
por comandos excessivos	até -3 pontos
por cada vez que o cão se recusar a obedecer comandos	até -3 pontos
por cada vez que o pastor toca no cão ou no rebanho	até -5 pontos
por cada mordedura inaceitável	até -5 pontos
à terceira é eliminado e se a primeira for excessiva poderá ser logo eliminado	eliminação
dispersão do rebanho, perseguição sem nexos	até -5 pontos
se o cão entrar de trela no recinto	até -5 pontos
por cada uso excessivo do cajado, e/ou atitudes ameaçadoras que levem o cão a encolher-se	até -5 pontos

## Nível II – Todas Raças



## REGULAMENTO NACIONAL DE PROVAS PARA CÃES PASTORES

### Apêndice :

Equivalências para a nomenclatura utilizada nos Regulamentos Internacionais.

Envio em frente e chegada ao rebanho = **“outrun”**

Arranque do rebanho = **“lift”**

Busca do rebanho = **“fetch”**

Condução do rebanho = **“drive”**

Paragem no circulo = **“hold”**

Separação de ovelhas no circulo = **“shed”**

Redil = **“pen”**